Receita Federal	MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil CENTRO INTERNACIONAL PR SERPI - Setor de Remessa Postal Internacional	DIS – DEMONSTRATIVO DE IMPOSTOS E SERVIÇOS Número da DIR (Declaração de Importação de Remessa): 250153457771

DESCRIÇÃO E VALORES DOS BENS

Item	Descrição	Quantidade	Valor do Bem	Moeda
1	PAINEL SOLAR FLEXÍVEL DE 10W/20W/40W DC12-18V PAINEL SOLAR MONOCRISTALINO À PROVA D'ÁGUA TELEFONES CONVENIENTES, TABLETS, CARREGAMENTO DE LAPTOPS	2	51,98	USD
	VALOR TOTAL DOS BENS DECLARADOS	2	51,98	USD
	VALOR TOTAL DOS BENS DECLARADOS EM R$		282,71	R$

TRIBUTAÇÃO FEDERAL DEVIDA PARA ENTREGA DA REMESSA

Valor do Frete (R$)	Valor Aduaneiro (R$)	Aliquota Imposto de Importação [1]	Valor do II Devido (R$)	Multa(s) (R$)	Base Legal
67,93	350,65	29%	101,61	0,00	

1. A alíquota do Imposto de Importação incide sobre o valor Aduaneiro do bem (valor da mercadoria + valor do frete + valor do seguro).

ESTADO DE STA. CATARINA	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	ICMS SOBRE IMPORTAÇÃO Número GNRE: SC-250153457771

Base de Cálculo (R$)	Alíquota de ICMS [2]	Valor de ICMS Devido (R$)	Cálculo do ICMS
544,89	17.00%	92,63	Base Cálculo = (Valor Aduaneiro + Imposto de Importação) / (1-Alíquota ICMS) Valor de ICMS Devido = Base Cálculo x Alíquota de ICMS

2. A alíquota de ICMS incide sobre o Valor Aduaneiro do bem, Valor do Imposto de Importação e o próprio Valor do ICMS.

Correios	CHEGADA DE OBJETO INTERNACIONAL
Código de Rastreamento Postal	NM944569135BR

Discriminação	Valor
Despacho Postal	R$
Serviço de Armazenamento	R$
Serviço de Resgate	R$
Serviço de Digitação	R$
Serviço de Retificação	R$

RESUMO

Imposto de Importação	R$	101,61
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços	R$	92,63
Serviços Postais	R$	0,00
Total	R$	194,24
Data de Vencimento	12/11/2025	
Data de Emissão	29/10/2025	

ORIENTAÇÕES GERAIS

1. O objeto será devolvido ao remetente após o vencimento da DIS (Demonstrativo de Impostos e Serviços)
2. Após o 7º dia, a contar da data de emissão, caso não seja identificado o pagamento, será cobrada a Taxa de Armazenagem.
3. A solicitação de Revisão de Tributos deverá ser feita exclusivamente pelo portal Minhas Importações.